



MUNICÍPIO DE
UISEU

DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

EDITAL

- Consulta Pública -

Alteração ao Alvará de Loteamento n.º 08/1988 | Proc:17.04.04/1986/3514

Nos termos do n.º 2 do art.º 22.º do Decreto-Lei 555/99, de 16/12, na sua atual redação, torna-se público que foi requerida na Câmara Municipal de Viseu, em nome de **ANA PAULA FERREIRA CUNHA MARTINHO**, alteração à licença de loteamento com alvará n.º 08/1988, em nome de SOLIVIL, que incide sobre os lotes 28 e 29, cujo prédio se situa no Parque Industrial de Coimbrões, na freguesia de Fragosela.

A alteração pretendida consubstancia-se alteração da funcionalidade dos dois lotes, de armazém para indústria/comércio/serviços, mantendo-se todos os restantes condicionamentos do alvará de loteamento.

O projeto apresentado, juntamente com a informação técnica elaborada pelos serviços municipais, está sujeito a consulta pública, pelo prazo de 10 dias, contados a partir da divulgação efetuada através de editais, no local, no edifício da sede da Junta de Freguesia de Fragosela e na página da Internet do Município.

Os documentos mencionados encontrar-se-ão disponíveis para consulta no Secretariado Técnico Administrativo, do DDEOT, da Câmara Municipal, de segunda-feira a sexta-feira, das 9h30 às 16h00, sujeito a marcação prévia, através do e-mail: au@cmviseu.pt, podendo os interessados apresentar as suas reclamações, observações ou sugestões, por escrito e dirigidas ao Sr. Presidente da Câmara Municipal, devidamente identificadas, com nome e morada do autor e acompanhadas de documento comprovativo da legitimidade para intervenção no procedimento.

Viseu, 31 de agosto de 2020.

O Chefe da Divisão de Fiscalização Urbanística do DDEOT

no uso de poderes subdelegados

José Carlos d'Almeida